



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS

Processo Administrativo nº 019/2026
Dispensa de Licitação nº 011/2026

OBJETO: Contratação do Consórcio Público de desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, para execução de atividades inerentes à saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do CODEVALE, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do CONSÓRCIO, ainda, planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência, compreendendo o exercício das atividades de compras de medicamentos e insumos para serviços da saúde e odontológico, especialidades médicas, transportes de pacientes, cirurgias, dentre outros, do Município de Bataguassu/MS.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portadora da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;



AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA-CODEVALE, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.173.522/0001-08**, com Sede: Rua Presidente de Moraes, nº 651, Centro, CEP 79.770-000, Anaurilandia/MS, no valor total de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**. Conforme Fundamento Legal no artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação

Divulgue-se no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP este ato ou o contrato decorrente desta contratação, em atendimento ao determinado no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, esta decisão também deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 03 de fevereiro 2026.

WANDERLEIA
DUARTE
CARAVINA:43
273149191

Assinado digitalmente por WANDERLEIA
DUARTE CARAVINA:43273149191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF-A3, OU=Videoconferencia,
OU=39342649000126, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=WANDERLEIA
DUARTE CARAVINA:43273149191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.03 15:18:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Cumpra-se.
Publique-se.

Bataguassu/MS, 03 de fevereiro 2026.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Matéria enviada por Tamara Soares Cazuza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS.

Processo Administrativo nº 019/2026

Dispensa de Licitação nº 011/2026

OBJETO: Contratação do Consórcio Público de desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, para execução de atividades inerentes à saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do CODEVALE, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do CONSÓRCIO, ainda, planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência, compreendendo o exercício das atividades de compras de medicamentos e insumos para serviços da saúde e odontológico, especialidades médicas, transportes de pacientes, cirurgias, dentre outros, do Município de Bataguassu/MS.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portadora da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA-CODEVALE, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.173.522/0001-08**, com Sede: Rua Presidente de Moraes, nº 651, Centro, CEP 79.770-000, Anaurilandia/MS, no valor total de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**. Conforme Fundamento Legal no artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Divulgue-se no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP este ato ou o contrato decorrente desta contratação, em atendimento ao determinado no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, esta decisão também deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 03 de fevereiro 2026.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Matéria enviada por Tamara Soares Cazuza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA-CODEVALE, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.173.522/0001-08**, com Sede: Rua Presidente de Moraes, nº 651, Centro, CEP 79.770-000, Anaurilandia/MS, no valor total de **R\$ 75.647,52 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)** ao ano para cada município, a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, **no valor de R\$ 6.303,96 (seis mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos)**. Conforme Fundamento Legal no artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta